



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes De Conservação Da Biodiversidade
Diretoria De Planejamento, Administração E Logística
Coordenação-Geral De Gestão De Pessoas
ACADEBio

EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MANIFESTAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Estão abertas as inscrições, no período de 06 a 15 de outubro de 2017, para o **Curso de Manifestação para Licenciamento Ambiental**, oferecido pelo ICMBio, que será realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2017, na ACADEBio, em Iperó/SP.

1. OBJETIVOS GERAIS

Capacitar e discutir com servidores do ICMBio e parceiros os temas referentes ao processo de manifestação para o licenciamento ambiental, principalmente no que tange à emissão de autorização para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetem as unidades de conservação federais, suas zonas de amortecimento e populações de espécies ameaçadas.

2. JUSTIFICATIVA

A Coordenação Geral de Avaliação de Impactos do ICMBio (CGIMP) vem implementando um procedimento inovador para emissão de autorização para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetem as unidades de conservação federais, suas zonas de amortecimento e populações de espécies ameaçadas.

Tendo em vista as mudanças nos instrumentos empregados para avaliação de impactos ambientais necessários para que o ICMBio se manifeste junto aos órgãos licenciadores e buscando a melhoria de qualidade técnica e a celeridade nos processos de manifestação para o licenciamento ambiental, foi inserido no PAC 2017 o Curso de Manifestação para Licenciamento Ambiental.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores do ICMBio e parceiros que atuam com processos de manifestação para o licenciamento ambiental, especialmente na emissão de autorização para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetem as unidades de conservação federais, suas zonas de amortecimento e populações de espécies ameaçadas.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- 4.1. **Modalidade:** Presencial.
- 4.2. **Local:** ACADEBio – Iperó/ SP.
- 4.3. **Carga Horária:** 40 horas/aula.
- 4.4. **Período de realização:** 21 a 24 de novembro de 2017.
- 4.5. **Período de deslocamento:** chegada no dia 20 e partida no dia 25 de novembro de 2017.
- 4.6. **Período de inscrições:** 06 a 15 de outubro de 2017.
- 4.7. **Prazo final para envio da documentação solicitada:** 16 de outubro de 2017.
- 4.8. **Período de seleção:** 17 e 18 de outubro de 2017.
- 4.9. **Divulgação do resultado da seleção:** 19 de outubro de 2017.
- 4.10. **Número de vagas:** 35 vagas, sendo:
 - 30 vagas destinadas aos servidores do ICMBio; e
 - 5 vagas destinadas a convidados externos (1 vaga para o MMA, 1 vaga para o IBAMA e 3 vagas para órgãos estaduais de meio ambiente – OEMAS)

5. CONTEÚDO

- O que fizemos em termos de manifestação para o licenciamento ambiental, lições aprendidas e o que pretendemos;
- Entendimento da PFE na manifestação do ICMBio frente ao órgão licenciador, relação com OEMAs, zona de amortecimento – até onde vai nossa governança diante do regramento, a questão dos Ministérios Públicos;
- O IBAMA e o processo de manifestação para o licenciamento ambiental;
- Gestão agilizada dos processos de emissão de ALAs - Programa de Melhoria da Gestão;
- As unidades de conservação da Caatinga e Costeiras – aprendizados do período de 2009-2017 no trabalho da CR Cabedelo, com destaque para o trabalho com os Ministérios Públicos;
- A Amazônia e o processo de manifestação para o licenciamento ambiental: o caso trágico da BR 163 no processo de manifestação para o licenciamento ambiental;
- As unidades da Mata Atlântica e Costeiras – papel da CR na articulação com o licenciamento estadual e municipal – Avanços de 2009-2017;

- A manifestação para o licenciamento ambiental como ferramenta para conservação da biodiversidade;
- Carajás como exemplo de boas práticas de manifestação para o licenciamento ambiental e o projeto “Mosaico” Carajás;
- Redução de impactos para alvos da biodiversidade (espécies ameaçadas) e como o Plano de Redução de Impactos - PRIM pode alavancar a qualidade da manifestação para o licenciamento ambiental;
- O guia de licenciamento ambiental para conservação de tartarugas marinhas como ponto de partida para consubstanciar o protocolo automatizado de avaliação de impactos ambientais no âmbito da manifestação para o licenciamento ambiental;
- O protocolo de avaliação do patrimônio espeleológico como substrato para consubstanciar o protocolo automatizado de avaliação de impactos ambientais no âmbito da manifestação para o licenciamento ambiental;
- Protocolo automatizado de avaliação de impactos ambientais para a manifestação do ICMBio no âmbito do licenciamento ambiental: pressupostos, princípios e requisitos essenciais;
- Procedimento para acompanhamento da eficiência das condições específicas constantes de ALAs;
- Melhoria da qualidade dos instrumentos: TRs, Autorizações, ASV, Coleta e captura de fauna: construção de criticidade e robustez da manifestação: estudos de caso; e
- A manifestação do ICMBio no âmbito do licenciamento ambiental – oportunidade e estratégia para inovação frente aos desafios.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Servidores do ICMBio (todos)

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, **até dia 15 de outubro de 2017**.

Clique no link abaixo para acessar o formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKdoSj1pIQal33boybEWtoctLI-tPB1gc0rxENLI0dWTRIUG/viewform>

Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar à ACADEBio, **até dia 16 de outubro de 2017**, exclusivamente via SEI (vide orientações no item 09 deste Edital), os seguintes documentos:

- Solicitação de viagem do PNUD BRA 08 023 (modelo anexo), e
- Carta de autorização assinada pela chefia imediata (modelo disponível no SEI).

6.2. Convidados externos (MMA, IBAMA ou OEMAs)

A CGIMP será responsável por divulgar o edital e oficializar o convite ao IBAMA – DILIC, ao MMA e aos órgãos estaduais de meio ambiente. As respectivas instituições deverão indicar os participantes para CGIMP **até dia 16 de outubro de 2017**.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Critérios Eliminatórios:

Serão eliminados os candidatos que não efetuarem a inscrição de acordo com as orientações contidas no presente edital, comprovando, inclusive, a anuência da chefia imediata, bem como não encaminharem a documentação necessária no prazo estipulado.

7.2. Critérios Classificatórios:

CRITÉRIO*	PONTUAÇÃO
Atuar com processos de manifestação para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetem as unidades de conservação vinculadas as CRs 6, 8, 9 ou 11.	2
Atuar com processos de manifestação para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetem as unidades de conservação vinculadas as demais CRs.	1

*esta informação deverá ser declarada em campo próprio, no formulário de inscrição

7.3. Critérios de Desempate:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
1. Participação em eventos de capacitação	Será priorizado o servidor que menos tenha participado de eventos de capacitação dos Planos Anuais de Capacitação do ICMBio nos anos de 2011 a 2017.
2. Tempo de serviço no ICMBio*	Será priorizado o servidor que tenha ingressado no ICMBio há mais tempo.

*esta informação deverá ser declarada em campo próprio, no formulário de inscrição

8. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção dos candidatos do ICMBio será feita pela coordenação técnica do curso com apoio da ACADEBio, considerando os critérios indicados no item 7 deste edital.

A lista dos selecionados será divulgada através do e-mail institucional e do Ambiente Virtual de Aprendizagem do ICMBio (AVA) no dia **19 de outubro de 2017**.

Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites de viagem, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Servidores que participam atualmente de ciclos fechados ou de programas de formação de longa duração não poderão participar de outros cursos até que aqueles sejam finalizados;
- O servidor selecionado/aprovado para participar de evento de capacitação interno que não puder comparecer deverá comunicar à Educação Corporativa ou à ACADEBio e a sua chefia imediata por escrito e com **antecedência mínima de 7 (sete) dias** do início da data do curso; e
- O servidor que, sem a devida justificativa, não comparecer ou abandonar o evento de capacitação depois de confirmada sua participação, deverá ressarcir as despesas, bem como ficará impedido de participar de outras ações de capacitação por um período de 6 (seis) meses.

10. ORIENTAÇÕES PARA ABERTURA DO PROCESSO NO SEI

- Iniciar um processo de “CURSO DE CAPACITAÇÃO”;
- Preencher o campo “ESPECIFICAÇÃO” com o nome do “Curso Licenciamento” seguido do nome e sobrenome do candidato;
- No campo “CLASSIFICAÇÃO POR ASSUNTO” indicar o código 082.2-CURSOS;
- No campo “INTERESSADO” indicar o nome do candidato;
- No campo “NÍVEL DE ACESSO” selecionar o item “PÚBLICO”;
- Incluir os documentos solicitados no **item 6.1.** deste Edital; e
- Enviar o processo para ACADEBio até dia **16 de outubro de 2017.**

11. CONTATOS

ACADEBio:

E-mail: gabrielle.corazza.terceirizada@icmbio.gov.br/Tel.: (15) 3266-9337 / VOIP: 9619

Contato da coordenação do curso:

E-mail: fatima-pires.oliveira@icmbio.gov.br / VOIP: 9517

Contato PNUD:

E-mail: silvia.guimaraes.terceirizada@icmbio.gov.br

INSCREVA-SE!